



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 043 DE 30 DE MARÇO DE 2017

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Interventora da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Dra. Maria Ester da Silva, ocupante do cargo de Coordenadora de Fiscalização, pertencente ao quadro pessoal do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, para representar o COREN-AP na 2ª reunião dos Conselhos de Saúde do Amapá, que tratará do Ensino à Distância (EAD) na área da Saúde, que será realizado no dia 31 de março de 2017, às 11:00h, na sede do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, sito a Avenida Antônio Coelho Carvalho, 2487, Santa Rita – Macapá-AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de março de 2017.

Dr. Antônio Marcos Freire Gomes
COREN/PA nº - 56.302
Presidente

Dra. Nádia Mattos Ramalho
COREN-RJ Nº 31.516
Secretária